

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1- O objeto da presente solicitação é a aquisição de peça para IMPRESSORA M1132 MFP, PATRIMÔNIO Nº 260, conforme quantidade e especificações constantes nesse Termo de Referência, a fim de garantir o bom funcionamento e o aumento da vida útil da Impressora. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o rol de peça(s) e sua(s) especificação(ões) a serem adquirido(s) pela Câmara Municipal de Simão Pereira.

1.2- Aquisição da(s) peça(s), visa atender a necessidade da Câmara Municipal de Simão Pereira, conforme especificação(ões) e quantidade(s) discriminada(s) neste instrumento.

Item	Especificação	Quantidade
1	PLACA DE MICROPROCESSAMENTO AFOX MONTADA EM CIRCUITO IMPRESSO	01

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1-. A aquisição da peça é imprescindível para o bom funcionamento e conservação da **IMPRESSORA LAISER JET M1132 MFP, PATRIMONIO Nº 260**, uma vez que a mesma apresentou defeito nas impressões, sendo necessário a troca da **PLACA DE MICROPROCESSAMENTO AFOX MONTADA EM CIRCUI TO IMPRESSO**, dificultando assim o bom desenvolvimento do trabalho do **CAC (CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO)**.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Câmara Municipal, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

4- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega do produto

4.1- O prazo de entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer em até 03 (três) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

5- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

5.1- Os bens poderão ser recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do(s) bem (ns), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Câmara Municipal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Critério de Pagamento

5.3- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, sendo parcela única, após emissão da Nota Fiscal.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.2- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1- Da Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual – MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

6.2.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Seguridade Social), estadual e Municipal, esta última da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
- e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade.

7- DADOS DO CONTRATANTE

Contratante: Câmara Municipal de Simão Pereira
Endereço: Rua Duarte de Abreu, 90 - Centro - Simão Pereira – MG
CEP.: 36.123-000
CNPJ.: 20.434.072/0001-54
Tel.: (32) 3272-1151
e-mail: camarasimao@yahoo.com.br

8- INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

8.1- Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações;

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa;
- e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso);
- f) Local e data. Data da Proposta;
- g) Responsável pela elaboração da Proposta.
- h) As especificações dos produtos devem estar conforme estão no Termo de Referência. Caso não tenha o modelo especificado deixar em branco

9- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1- O custo estimado total da contratação é de R\$ 310,00(Trezentos e dez reais), obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula nº 10-10.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria: 3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

PREPARADO POR	
Simão Pereira (MG) Em: 20/09/2024.	<hr/> Ana Paula de Oliveira Fonseca Agente de Contratação